DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Atas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.624, de 29 de julho de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 528/2021 – SME, 15/06/2021, protocolado sob o nº. 12188/2021, de 16/06/2021 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando convocação de 06 (seis) candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2016, em substituição a servidores em vacância por motivo de aposentadoria, exoneração ou falecimento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº. 639/2021, deferindo a convocação de candidatos em substituição por motivo de vacância por aposentadoria, exoneração ou falecimento.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
162º	657	CAROLINA FERNANDA SCAPOLON	21
163º	351	GABRIEL MISTILIDES QUINTELA SOARES	21
164º	336	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	21
165º	447	PRISCILA NUNES MARQUES	21
166º	584	LUANA NEUSIR DA SILVA	21
167º	628	JONATAM FERREIRA FELIX	21

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.642, de 04 de agosto de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que as candidatas nº. 98 e 99º convocadas através do Decreto nº. 8.599 de 19/07/2021, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
105º	013044	BENTO ROGERIO JUNIOR	25,00
106º	013714	MARCOS ROBERTO DA SILVA	25,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.643, de 04 de agosto de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 56º convocado para o cargo de Agente de Organização Escolar através do Decreto nº. 8.579, de 07 de julho de 2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber:

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
57º	560	LEONARDO SOARES MAMEDES LIMA	27

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração.

Conselhos Municipais | **Atas**

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – Comtur Jales

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 16h30min, em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Poder Executivo no Paço Municipal, à Rua 5 n° 2.266, centro, nesta cidade de Jales, estado de São Paulo, conforme Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município em 23 de Julho de 2021 e mediante consulta individual antecipada para presença na reunião, atendendo a limitação de participação dos conselheiros(as) para evitar a aglomeração em reunião presencial, atendendo ao plano de prevenção ao covid19. Onde os presentes estavam usando máscaras, distanciados e usando álcool gel 70% para desinfeção das mãos. Reuniram-se os membros do COMTUR: Luiz Carlos Gonzaga (Turismo), Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (Meio Ambiente), Neli Antônia Meneghini Nogueira (Agronomia), Antônio Paulo dos Santos Quintela (Idosos), Adriana de Souza Colombo (Fatec-Turismo Rural), Sergio Yoshimi Nishimoto (Sindicato Rural da Região de Jales), presente também na reunião Sandra de Lima Gigante, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, o Chefe de Divisão do Turismo o Turismólogo Marcos Rodrigo Seixas e a Estagiária Nádila M. de Oliveira. A reunião foi declarada aberta pela Presidente Neli Antônia Meneghini Nogueira que agradeceu a presença dos senhores conselheiros (as) e os convidados. Em seguida a Presidente Neli solicitou ao Secretário Luiz Carlos Gonzaga que fizesse um resumo dos principais assuntos abordados na reunião anterior, dispensando a leitura da Ata, com a concordância dos presentes. Após a apresentação resumida da pauta da ultima reunião, o secretário Luiz Carlos solicitou ao Chefe de Divisão do Turismo Marcos Seixas, que apresentasse as informações que ficou de buscar junto ao Departamento Jurídico da prefeitura sobre a aplicação do recurso Dadetur na reforma do Bosque Municipal, e esse, informou que após consulta ao Jurídico, confirmou que grande parte das exigências do TAC (Termo de Ajuste de Conduta) na reforma do Bosque Municipal já foram cumpridas pela Secretária da Agricultura e Meio Ambiente. Iniciando a reunião, pelo primeiro item da pauta (Aplicação do Recurso Dadetur e os Novos Critérios) a presidente Neli informou sobre a alteração do local de aplicação deste recurso Dadetur/2021. Informou também que a administração municipal realizou varias tratativas com o setor do turismo e analisando os novos critérios de aplicação, visando melhor atender ao turismo local, optou por indicar a aplicação deste recurso na construção do palco na praça Euphy Jalles, que já está com o projeto adequado, pois no momento está passando por reforma e ainda falta parte dos recursos financeiros para construção deste palco. Quanto a continuidade da reforma do Bosque Municipal e em atendimento ao TAC Judicial, a administração municipal se compromete a buscar outra fonte de recurso para essa finalidade. Após a apresentação do esboço do projeto do Palco, onde

todos deram suas opiniões e sugestões, a conselheira Silvia Andreu Avelhaneda Pigari e a Convidada Sandra Lima Gigante, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente solicitaram que o COMTUR continue cobrando da Administração a execução completa da reforma do Bosque Municipal. Continuando, a presidente do COMTUR, explicou a todos a necessidade de apresentar no Plano de Aplicação de Recursos, os 06 (Seis) critérios, aprovado na 206ª Reunião do Conselho de Orientação e Controle, onde cada um dos critérios deverá ser demonstrado com argumentos necessários e viáveis para atendimento e que obrigatoriamente deverão ser discutidos e aprovados em Ata do COMTUR. Sendo os seguintes critérios:

1º) - Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turísticos - Esse critério será plenamente atendido, pois com a construção de um palco, onde serão realizados shows, danças e outros eventos culturais, religiosos e musicais de grande importância para o nosso turismo de eventos;

2º) - Estar diretamente associado a um atrativo turismo do município - Sim, a Praça Euplhy Jalles, também conhecida como Praça da Fonte ou Praça dos Namorados é um histórico ponto turístico de nossa cidade, excelente espaço de entretenimento para os jovens e seus familiares;

3º) - Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município - Sim, a construção deste palco possibilitará a transformação de uma praça comum num local de grandes acontecimentos de eventos, atraindo muitos turistas, movimentando o setor de alimentação e hospedagem e ainda promovendo uma maior interação entre as pessoas;

4º) - Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino - Sim, A construção deste palco tornará muito mais atrativa a praça, fortalecendo ainda mais esse ponto turístico de nossa cidade;

5º) – Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável, (ODS) https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/ - Sim, a Construção deste palco proporcionará a realização de muitos eventos artísticos, culturais e educativos, possibilitando maior entretenimento e bem-estar para a população em geral, principalmente à crianças e adolescentes;

6ª) - Contribuir para o processo de desenvolvimento regional - Sim, a realização de eventos, shows e manifestações populares utilizando esse palco, trará mais informações, divulgando fatos e acontecimentos importantes para o desenvolvimento local e regional.

Após apresentação dos critério e discussão das respostas entre os membros, com a concordância de todos, a secretária Neli abordou o segundo item da pauta dia: Definição do Novo Decreto de Constituição do COMTUR para os próximos anos, o secretário executivo Luiz Carlos entregou a todos os participante uma copia das alterações com as inclusões de novas entidades representativas, tanto do poder

público municipal, estadual e federal e também da iniciativa privada, com o objetivo de agregar mais representantes das diversas atividades relacionadas ao turismo de nosso município, mantendo as normativas que regem a formação dos Conselhos Municipais de Turismo (Comtur), que será apresentado ao executivo e encaminhado ao legislativo afim de que seja aprovado. Após discussão e sugestões, todos foram unânimes na aprovação. Dando continuidade, o último item da pauta, referente a apreciação final do Plano Diretor de Turismo. A presidente Neli pediu para o Chefe de Divisão do Turismo, Sr Marcos Seixas que passou a projetar o conteúdo do Plano Diretor pelo data show, após a avalição e concordância de todos, o Plano Diretor de Turismo ficou aprovado e encaminhado ao Sr Prefeito Municipal e com a sua aprovação, será encaminhado à Câmara Municipal para conhecimento, votação e posterior aprovação, conforme determina a Lei. Não havendo nenhum outro assunto para ser deliberado, a presidente Neli colocou a palavra à disposição dos senhores conselheiros para qualquer outra explicação. Como não houve manifestação a respeito, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão ordinária do mês de Julho. E assim nada mais havendo a tratar lavrada por mim, Luiz Carlos Gonzaga, a presente ata, a qual após a leitura foi deliberada e aprovada, anexando à lista de presença do COMTUR.

Jales (SP), aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021)

Luiz Carlos Gonzaga
Secretário Executivo do Comtur

Neli Antônia Meneghini Nogueira
Presidente do Comtur

28ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Local: Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito - Rua Cinco 2666 -Jales
Data : 28 de Julho de 2021

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	ÓRGÃO	CONTATO	ASINATURA
1	Marcos Rodrigo Sums	Secretaria des. Econ. e Turismo	17997670694	[illegible]
2	Nadila M. de Oliveira	Estagiária	17.98819-7484	[illegible]
3	Luiz Carlos Gonçalves	Turismo	1799753.5353	[illegible]
4	Adriana de S. Colombo	Fatec	19996043245	[illegible]
5	Sandra [illegible]	Agricultura e Meio ambiente	17-996285596	[illegible]
6	Neli A. Meneghini	Coop. Ag. Mista Jales	17-997329560	[illegible]
7	Silvia Andreu Arigoni	Serv. Mun. Agricultura	17.99784-8622	Silvia A. Arigoni
8	[illegible]	CIEVI - IDOSO	17997042889	[illegible]
9	SERGIO YOSHINI NISHIMOTO	SINDICATO RURAL	17-997047684	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				